



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.

Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 6.071/2025 – DO DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA**

Ementa: Altera a Lei Estadual nº 13.719, de 05 de junho de 2025, para dispor sobre a utilização de meios acessíveis para permitir a inclusão de pessoas com deficiência visual quando da aquisição de peças de vestuário comercializadas em lojas físicas localizadas no Estado da Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por maioria dos Deputados presentes, com parecer favorável à proposição proferido pelo Deputado Chico Mendes, designado Relator Especial pela Mesa Diretora, na sessão ordinária do dia 17 de dezembro de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente